



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1450

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Projeto que possibilitará inauguração da Pinacoteca é aprovado pelo Ministério da Cultura

A Pinacoteca de Botucatu dá mais um passo rumo a sua tão esperada inauguração. O projeto de finalização e inauguração do antigo prédio do Fórum de Justiça de Botucatu foi aprovado pelo Ministério da Cultura através da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que autoriza a captação de recursos através de patrocínio e doações de pessoas físicas e jurídicas. Essas doações servirão também para o desenvolvimento das ações do projeto, e serão abatidas integralmente do Imposto de Renda devido.

O Projeto “Fórum das Artes: a Pinacoteca do interior do Estado” foi elaborado pela Associação Fórum das Artes – AFA, associação de amigos sem fins lucrativos, para possibilitar a instalação, no centro-oeste paulista, de um museu de referência e excelência em artes visuais.

“A realização deste projeto garantirá o acesso da população de Botucatu e das cidades da região aos diferentes projetos educativos que serão elaborados a partir das exposições de acervos artísticos e culturais nos vários espaços da Pinacoteca.



Serão, ao todo, seis salas de exposições, áreas de circulação para mostras históricas e no edifício anexo, uma galeria já em funcionamento desde 2014, além de espaços reservados, especialmente às ações educativas e técnicas”, afirma Claudia Bassetto, Diretora de Patrimônio Artístico

da Prefeitura de Botucatu.

O projeto foi estruturado para: produção das exposições, desenvolvimento dos projetos educativos, plano de divulgação, aquisição de mobiliário e equipamentos, instalação de sistema de segurança e instalação de rede de informática e telefonia.

Amigos e Patronos da Pinacoteca de Botucatu

A Associação Fórum das Artes lançará em breve a Campanha de Amigos e Patronos da Pinacoteca de Botucatu, com o objetivo de envolver a sociedade civil e os investidores interessados neste importante projeto que consolidará a cidade de Botucatu como polo cultural no centro-oeste do Estado, movimentando o turismo local com visitantes de toda região.

A Campanha consiste em convidar parceiros e colaboradores a participarem da abertura da Pinacoteca, das ações e programas culturais, tornando-se patronos fundadores, seja pela Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), pela doação direta ou por outros projetos específicos elaborados para garantir o funcionamento com qualidade à população.

A recuperação desse importante patrimônio histórico de quase 100 anos, devolve ao município de Botucatu parte da sua memória. Para mais informações o telefone é o (14) 99754-4444.



Conheça os cursos universitários gratuitos oferecidos pela Univesp em Botucatu

Ter formação universitária é um dos requisitos mais exigidos pelo mercado de trabalho na atualidade. Porém, o valor das mensalidades cobradas pelas faculdades ou a falta de tempo para frequentar a sala de aula faz com que muitas pessoas desistam de conquistar o diploma universitário.

Em Botucatu, uma nova oportunidade de formação profissional gratuita surge com a implantação do polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). O polo vai oferecer, gratuitamente, quatro cursos de nível universitário por meio de educação à distância (EAD). O diferencial da Univesp é que os professores são os mesmos que ministram aulas nas universidades estaduais (Unesp, Unicamp e USP).

São 200 vagas para os cursos de Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia, Licenciatura em Matemática e Tecnólogo em Gestão Pública, esse último em parceria com a FATEC. As inscrições são online e terminam dia 5 de janeiro. Informações em www.vunesp.com.br/uvsp1703 ou pelo Disque Vunesp: (11) 3874-6300.

Confira os cursos:

- Engenharia de Computação: oferece ao aluno a capacidade de realizar análise, planejamento e desenvolvimento de sistemas computacionais centralizados e distribuídos, sistemas embarcados, desenvolvimento e uso de tecnologias de comunicação, engenharia da informação, sistemas multimídia e hiperídia, redes de computadores, bem como gestão de sistemas industriais e comerciais e de empresas de computação. Com essa abrangente formação, o profissional pode especificar, projetar, implementar, integrar, testar e

manter sistemas de hardware e software e, assim, trabalhar no desenvolvimento de produtos, aplicações e serviços em qualquer área da informática e da tecnologia da informação, atendendo a demanda de indústrias, empresas, grupos financeiros, centros de pesquisa e desenvolvimento, universidades, estabelecimentos de ensino e do setor de serviços públicos. O curso tem duração de 5 anos.

- Licenciatura em Matemática: Forma o profissional para ministrar aulas nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e nos cursos técnicos deste nível de ensino, produzir objetos de aprendizagem com conteúdo matemático e atuar em editoras de livros didáticos, entre outras atividades. O curso tem duração de 4 anos.

- Pedagogia: Oferece ao aluno para trabalhar em instituições educativas, na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas de cursos de formação em

nível médio e na Educação Especial e na gestão pedagógica e educacional. Além disso, também qualifica o profissional para atuar em instituições não-escolares e não formais. O curso tem duração de 4 anos.

- Tecnólogo em Gestão Pública (FATEC): Forma o profissional para planejar, implementar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Prepara, também, esse profissional para aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios de administração pública, legislação, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional e para avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação. Curso tem duração de 4 anos.

Serviço:

Polo Univesp Botucatu

Praça Dom Luiz Maria de Sant'Ana, 215 - Centro

Telefone: (14) 3811-3142 / 3811-3148



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 (14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 (14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 (14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 (14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
 André Godinho
 MTB: 40.792

Redação: André Godinho
 Guilherme Torres
 Sílvia Culiche
 Cinthia Souza
 Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:
 Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
 Gráfica Valente - Fartura-SP



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.



Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:
 De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
 Sábado: 7h às 12h30
 Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
 Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931
 e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 14/2017, para a empresa: S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA

Botucatu, 19 de dezembro de 2017.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 14/2017

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 14/2017 do tipo menor preço por item, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 19 de dezembro de 2017.

Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, para a empresa: CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Botucatu, 19 de dezembro de 2017.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 15/2017

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 15/2017 do tipo menor preço por lote, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 20 de dezembro de 2017.

Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 18/09/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h40

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino
Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei 2.405/1983 que instituiu o Código Tributário Municipal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao 1º Sargento Gilberto Gomes de Miranda, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 67/2017

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Helia Elydia Giacoia Alves, Irmã de Nilseu Giacoia, Nair, Rubens e Ruti e Genitora de Edgard, Everaldo, Eliana e Erika, ocorrido no dia 31 de agosto, aos 89 anos de idade.

Nº. 68/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Odair Egilio, Proprietário da Empresa "A Colegial", Esposo da Senhora Therezinha e Genitor de Paulo, Ana Paula e Erica, ocorrido no dia 17 de setembro, aos 74 anos de idade.

Nº. 69/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Gouvea, ocorrido no dia 18 de setembro, aos 56 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 869/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de verificar a situação em que se encontra a Praça Rosa Rodrigues Devidé, no Jardim Paraíso II, tendo em vista problemas relacionados à falta de iluminação nesse local.

Nº. 870/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) - solicitando a possibilidade de envidar esforços no sentido de obter recursos, visando adquirir novos equipamentos destinados à Cozinha Piloto da Prefeitura de Botucatu.

Nº. 871/2017 - Autoria: CARREIRA

Consultor de Negócios da CPFL Paulista - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias no sentido de sanar definitivamente os problemas de oscilações e quedas de energia elétrica que estão ocorrendo frequentemente no bairro Rio Bonito Campo

e Náutica.

Nº. 872/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma "Academia ao Ar Livre" na Praça Dom Pedro I, localizada na confluência das Ruas Doutor Guimarães, Cesário Mota, Floriano Simões e Stella Paolini Lunardi, na Vila Antártica.

Nº. 873/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Estadual de Saúde e Diretora Regional de Saúde (DRS VI - Bauru) - solicitando diversas informações sobre o fornecimento de medicamento à Farmácia Popular de Botucatu.

Nº. 874/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar qual o andamento do processo voltado à limpeza do Córrego Água Fria, especificamente no cruzamento da Ruas Pereira da Silva e dos Costas, bem como se foi adquirido o orçamento necessário para a efetuação das obras de gabião na localidade.

Nº. 875/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um site para dar publicidade às atividades do Canil Municipal, bem como divulgar os animais que estão disponíveis para adoção.

Nº. 876/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar se serão criadas, a curto e médio prazo, novas vagas em período integral, na rede pública municipal de ensino, atendendo, principalmente, a região compreendida pelos bairros Jardim Maria Luiza, Jardim do Bosque, Santa Maria, Residencial Cedro, Jardim Aeroporto, Parque Residencial 24 de Maio e Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (COHAB III).

Nº. 877/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Vicente da Rocha Torres, sobretudo no trecho compreendido do número 228 ao 396.

Nº. 878/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Pedro Angela, na Vila Pinheiro, inclusive no trecho, de aproximadamente 5 (cinco) metros, compreendido nas proximidades do imóvel de número 23.

Nº. 879/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Presidente da Fundação para Desenvolvimento da Educação (FDE) e Dirigente Regional de Ensino - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a reforma ou a manutenção completa da Escola Estadual "Doutor Armando de Salles Oliveira", localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 880/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar banheiros públicos nas seguintes localidades: Praça Brasil-Japão, na Vila Sônia, Praça Rogério Rúbio, no Conjunto Habitacional Joaquim Vernini (Comerciários III) e Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores.

Nº. 881/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar uma relação que contenha todos os condutores de vans escolares particulares cadastrados e autorizados a desempenhar essa função.

Nº. 882/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de conservar o busto do cantor João Paulo, da dupla "João Paulo e Daniel", localizado em frente ao Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso", a fim de preservar a memória histórica de nosso Município e de seus ilustres personagens.

Nº. 883/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de atualizar os certificados de "Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros" de todas as escolas municipais de educação infantil e fundamental, bem como adotar medidas internas, objetivando contribuir diretamente na prevenção de incêndios, entre outros acidentes.

Nº. 884/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública na viela que proporciona acesso à Rua Passa 3, na Vila Jaú.

Nº. 885/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de informar quando terão início as obras do Programa "Melhor Caminho" na Estrada Vicinal André Félix (BTC 476), a qual liga a Rodovia Gastão Dal Farra até a Cachoeira "Véu de Noiva".

Nº. 886/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de construir uma cobertura na quadra de esportes da EMEF "Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto", no Jardim Cambuí.

Nº. 887/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre como estão os procedimentos para construção de quatro salas de aula para o atendimento setorial da unidade escolar de tempo integral, EMEFI "Hernani Donato", bem como informar a possibilidade de construir pelo menos uma sala de aula para o início do ano letivo de 2018.

Nº. 888/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de permitir que os veículos advindos das Ruas José Dal Farra (cruzamento com a Avenida Dom Lúcio) e Marechal Deodoro (cruzamento com a Rua João Passos), possuam um maior tempo para realizar a travessia dessas confluências, efetuando os ajustes necessários nos semáforos desses locais.

Nº. 889/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Consultor de Negócios da (CPFL) Paulista, Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo, Gerente Geral da Net em Botucatu e Diretor Presidente da Claro - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem uma revisão em todo o território do município de Botucatu, no sentido de verificar a existência de fios inutilizados em seus postes, objetivando efetuar suas retiradas ou o adequado alinhamento.

Nº. 890/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma área de lazer

(praça) com academia ao ar livre e playground na Avenida Zumbi dos Palmares, situada entre o Parque Residencial 24 de Maio e o Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III).

Nº. 891/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas que contenham a enorme erosão existente ao longo da Avenida Universitária e das Ruas Angelino de Oliveira, Miguel Di Credo e José Thiago, no Jardim Panorama.

Nº. 892/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção na calçada e no muro existentes na área localizada entre as Ruas Adolfo Pardini, Pedro Pires de Campos, Ângelo Stumpo e Úrsula Camargo de Barros, ou seja, no entorno da área onde encontram-se instaladas diversas antenas de TV, no Jardim Paraíso.

Nº. 893/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar manutenções na Praça José Martins (Guanxuma), especificamente visando eliminar os cupinzeiros e formigueiros existentes nesse local.

Nº. 894/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma rampa destinada ao acesso de veículos na guia localizada na entrada da Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE), facilitando a entrada e saída dos pacientes e usuários de seus serviços, bem como transferir, para as proximidades, a atual rampa de acesso a cadeirantes, com a respectiva demarcação de piso tátil, e instalar, na entrada da referida Associação, um bicicletário.

MOÇÕES:

Nº. 159/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para a rede McDonald’s em Botucatu, na pessoa do empresário, Paulo Nogueira, proprietário da franquia, e do Coordenador da Campanha McDia Feliz, Augusto César Albano, extensiva a todos os colaboradores, instituições, fornecedores e voluntários, pelas ações promovidas em prol de causas nobres, principalmente voltadas com a missão de promover a saúde e qualidade de vida a nossas crianças e adolescentes.

Nº. 160/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Moção de Aplausos para a Banda Marcial do Colégio Santa Marcelina de Botucatu, nas pessoas de seus Coordenadores, o Professor Francisco Carlos Vieira, o Maestro Franklin Timóteo Ramos e a Coreógrafa e Professora Cristiane Maria Meneghin Pereira, e da Diretora Administrativa do Colégio Santa Marcelina, Irmã Marizete Habowski, extensiva a todos os seus integrantes e organizadores, por suas conquistas e brilhantes apresentações efetuadas no Estado de São Paulo, especialmente em nosso município, nos desfiles relacionados a datas comemorativas.

Nº. 161/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), na pessoa da Coordenadora, Nilza Cassemiro Micheleto, extensiva à toda equipe de destacado núcleo, pela realização de treinamento de orientação e mobilidade para pessoas com deficiência visual promovendo a sua inclusão social bem como incentivando sua autoestima e autoconfiança.

Nº. 162/2017 - Autoria: JAMILA
Moção de Congratulações à Servidora Municipal Fernanda Cristina Rodrigues, e ao Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Rodrigo Luiz Gomes Fumis, pela atenção e dedicação demonstradas durante o socorro de um idoso em um acidente ocorrido no interior de um veículo do transporte público coletivo, evidenciando atos de seriedade com seus trabalhos e amor ao próximo.

Nº. 163/2017 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO e ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a autora e poetisa Sílvia Aparecida Pereira, pelo lançamento do livro "Palavra é Arte - Poesias", expandindo a cultura e a educação, importantes fatores relacionados ao desenvolvimento da população.

Nº. 164/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Repúdio à Concessionária Rodovias do Tietê em razão dos péssimos serviços prestados às rodovias que circundam Botucatu, além dos recentes problemas criados pela mesma em obras desenvolvidas na busca de melhorias para a população.

INDICAÇÕES:

Nº. 27/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - indicando a necessidade de efetuar a pintura de faixas de pedestres defronte aos portões de acesso ao Colégio La Salle, na Rua Dr. Costa Leite.

Nº. 28/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação da área existente na esquina das Ruas Expedicionário Almiro Bernardes e Henrique Reis, na Vila Maria.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi e Cula.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Carreira, Izaias Colino, JAMILA, Zé Fernandes, Paulo Renato, Sargento Laudo e Rose Ielo.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo TC 2305/026/2015 – com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2015, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação pelo TCE.Discussão e Votação Únicas
ADIADO a pedido da vereadora Rose Ielo.

OBS: - Art. 255, inciso III, do Regimento Interno – O Parecer do Tribunal de Contas somente poderá ser rejeitado por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

2) PROJETO DE LEI Nº. 18/2017 – de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino e Alessandra Lucchesi – que proíbe, no âmbito do Município, pichar, colocar cartazes, propagandas e similares em bens públicos, monumentos municipais, equipamentos públicos, bens tombados, árvores de logradouros públicos, parapeitos, viadutos, pontes, canais e túneis, postes de iluminação,

placas de trânsito, hidrantes, elementos do mobiliário urbano e imóveis particulares.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emendas
ADIADO mediante solicitação da Vereadora Alessandra Lucchesi
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2017 – de iniciativa da Vereadora Jamila – que concede o Título de "Cidadã Botucatuense" à Doutora Maria Auxiliadora Macedo Gabarra, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 20/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.433.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil reais) na Secretaria Municipal de Saúde.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 21/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na Secretaria Municipal de Saúde.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 19 de setembro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Maio de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
33731	ALENILDA DE JESUS MARIANO	7
60070	ALESSANDRO THOME FRANCO	3
45020	ALEXANDRE LUIZ GOUVEIA	4
53520	ANA CRISTINA GOMES GOES	2
50822	ANA LUIZA AZANK VELTRI	3
57487	ANDREIA APARECIDA GARAVELLO	1
44288	ANGELA MARIA DE PAULA	4
25607	APARECIDO DE JESUS VITOR	12
41629	CLAUDETE DE SOUZA SANTOS TORRES	8
45152	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	4
43109	CLAUDIA MARIA GRAVA SANCHES	4
52477	CRISTIANE GONCALVES MACHADO	3
33766	CRISTINE SOLANGE SILVA	7
117382	DANIEL CESAR LUNARDI	1
51128	DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA	3
51071	EDILAINE MICHELIN	3
53660	EDILSON AVELINO PROVIDELO	2
20974	EDNA MARIA FOGUERAL	12
50954	EDUARDO ALVES DE MELO	3
51640	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES	3
57444	ELIANA CORDEIRO CURVELO	1
14273	ELIANE BICUDO GUERRA CHIAMENTE	14
45217	ERICK DIAS MOREIRA	4
50938	ESLI MARCOS FERNANDES	3
45128	FABIANA APARECIDA GRACIO	4
22799	FABIANA TEMER JAMAS	11
45233	FELIPE VILLAS BOAS VAGEM	4
53465	FERNANDA CAMPAGNER	2
51101	FLAVIA HELENA GOMES DARROS	3
28509	FLORISVALDO VENANCIO DOS SANTOS	9
28410	FRANCISCO CARLOS DA FONSECA COSTA	9
45659	FRANCISLENE MARIA FESCINA	4
30643	FRANK REINALDO CORREA ROSA	8
17701	GILMAR DONIZETTI MOYSES	9
53740	GUILHERME PELICIA	2
30708	IVAIR DOS SANTOS	8
53600	JEFERSON OLIVA GOMES	2
34436	JOAO BATISTA ALVES	7
57479	JOAQUIM DE SOUZA NETO	1
38610	JONILSON MARCOS CORREA DA SILVA	9
43842	JOSE CLAUDINEI DA CRUZ	4
57460	JOSE SILVESTRE PADOVAN	1
30481	JOSELAINE CARLA PIVA TARSO DE ALMEIDA	8
49697	JOSUE LEITE DE ALBUQUERQUE	3
51063	JUVANICE PEREIRA DA SILVA	3
2836	LEONCIO DUCA	20
53678	LIVIA DUARTE VIEIRA CARVALHO	2
26425	LUCIANA APARECIDA JOAQUIM DE CARVALHO PEREIRA	10
53716	LUCIANO CAMARA MARQUES PEREIRA	2
45179	LUCIMEIRE APARECIDA GOMES	4
45187	LUIS CARLOS FRAGA	4
2941	LUIZ ANTONIO DE LEGO	18
32034	LUIZ CARLOS CATINO	6

51055	LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI	3
53325	MABEL LUCIANE DE OLIVEIRA VICTORINO	2
56120	MARA LUCY DOMPIETRO RUIZ	2
20850	MARCIA PEREIRA DA SILVA	12
27146	MARCOS ROGERIO ALVES DE CAMPOS	10
45918	MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER	6
26263	MARIA BEATRIZ PONTES FERREIRA	10
43150	MARIA CLAUDIA ADRIANO	3
24295	MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA	11
49590	MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENCO	3
53244	MARISOL LUIZA COELHO JERONYMO	2
20958	MEIRE CRISTINA GEA AMARAL	12
45039	NELI APARECIDA DA SILVEIRA SANTUCCI	4
36625	NICILENE GRIZZO MARTINS	11
57428	NILSON LUIZ BICUDO TENORE	1
117196	NOELI MARIA VICENTINI	12
43982	PATRICIA ARMELIN BORGES DOS SANTOS	4
30660	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA	8
45268	PEDRO HENRIQUE RUIZ	4
51098	PRISCILA DE FATIMA LUCIFERO VALENTIM	3
45144	ROSANA APARECIDA BONOMI BENTO	4
53724	ROSANA DE FATIMA BIS GOMES	2
34215	ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA VICENTINI	7
25747	ROSITA APARECIDA BUTINHOLI VIEGAS	11
5363	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	19
11371	SERAFIM CARLOS DE ARRUDA	15
53708	SILMARA APARECIDA ALVES	2
44946	SILVANA GOMES DOS SANTOS	4
44580	SILVIA RODRIGUES CIAPPINA	3
49204	SUELI MARIA MOLTOCARO PONTES	3
45080	TIAGO BATISTA DA SILVA	4
117269	VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	2
53643	VERA LUCIA FERRERIA DA SILVA	2
21016	VERA SILVIA GIACOIA	12
102229	VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO	19
53562	VIRGINIA MACHADO	2
28533	VIVIANE APARECIDA BRANDAO DE ANDRADE ANDRE	9
53554	WALERIA REGINA BORGES FERREIRA	2

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Maio de 2017

Registrn Interno	Nome do Servidor
26425	LUCIANA APARECIDA JOAQUIM DE CARVALHO PEREIRA
27146	MARCOS ROGERIO ALVES DE CAMPOS
26263	MARIA BEATRIZ PONTES FERREIRA

PORTARIA Nº 35.418 de 12 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a partir do dia 11/12/2017, o Sr. ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA Nº 35.419 de 13 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora JAIZA CLEIA ROSSI SILVA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 35.420 de 13 de dezembro de 2017 - CONCEDER, à servidora BEATRIZ MARILIA LAPOSTA DE ALMEIDA BARROS, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/04/18 a 08/06/18.

PORTARIA Nº 35.421 de 13 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/11/17 a 30/11/17, ao servidor CELSO GALDINO.

PORTARIA Nº 35.422 de 13 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/11/17 a 05/12/17, à servidora SILMARA CRISTINA DA SILVA SANCHES AIME.

PORTARIA Nº 35.423 de 13 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/11/17 a 06/12/17, à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 35.424 de 13 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 28/11/17 a 01/12/17, ao servidor VITOR CELSO SALVADOR.

PORTARIA Nº 35.425 de 13 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 02/12/17 a 20/12/17, ao servidor WAGNER WINCKLER.

PORTARIANº 35.426 de 14 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 01/12/17 a 03/12/17, ao servidor CELSO GALDINO.

PORTARIA Nº 35.427 de 14 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 50 (cinquenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 14/12/17 a 01/02/18, à servidora PRISCILA DOS SANTOS SILVA PRADO.

PORTARIA Nº 35.428 de 14 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a partir do dia 30/11/2017, o Sr. ELIAS MARCELO SLEIMAN, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 35.429 de 14 de dezembro de 2017 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 35.111 de 30/08/17, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14541/17 e Apenso nº 29034/17.

POLÍTICAS INCLUSIVAS

COMUNICADO:

Data para a divulgação da lista dos classificados do PAE 2018 foi alterada para o dia 05 de janeiro de 2018.

De acordo com o item 13.5 do Edital do Programa de Auxílio ao Estudante PAE, a Comissão Permanente de Classificação - PAE 2018, constituída sob portaria nº 11.295 de 09/11/2017, Comunica a prorrogação do prazo de divulgação da lista de classificados para o PAE 2018. em razão:

1º Atraso de algumas instituições de ensino superior em emitir o atestado de frequência referente ao 2º semestre de 2017, o que impediria a classificação dos estudantes que se inscreveram para o PAE 2018;

2º Necessidade de intensificação das visitas domiciliares para a composição dos estudos socioeconômicos dos estudantes.

Desta forma, a Comissão Permanente de Classificação do PAE 2018, estabelece que a lista de classificados do PAE 2018 será divulgada no dia 05/01/2018, no site e no semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 029/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0172.0021 em nome de CLAUDIA VIEIRA DE ANDRADE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0172.0021 em nome de CLAUDIA VIEIRA DE ANDRADE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0172.0021 em nome de CLAUDIA VIEIRA DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0043.0001 em nome de CLEUSA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0043.0001 em nome de CLEUSA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0040.0012 em nome de DAVI ALVES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0040.0013 em nome de DAVI ALVES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 485 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0040.0006 em nome de JOSE LOPES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 485 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0040.0006 em nome de JOSE LOPES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 485 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0040.0006 em nome de JOSE LOPES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0364.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0364.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0364.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0364.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0364.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0009 em nome de RAIMUNDO ARRUDA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0009 em nome de RAIMUNDO ARRUDA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada; Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0023 em nome de RUBENS ANTONELLO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0032 em nome de MARIA MERCEDES DE FREITAS , atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0032 em nome de MARIA MERCEDES DE FREITAS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0015 em nome de REINALDO OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0015 em nome de REINALDO OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE BONIFACIO DE ARRUDA, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0375.0020 em nome de LUCIANA ALVES SIQUEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE BONIFACIO DE ARRUDA, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0375.0020 em nome de LUCIANA ALVES SIQUEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0529.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0529.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua GALVAO SEVERINO, 371 Bairro: VILA CASA BRANCA - Identificado sob número 13.0002.0001 em nome de SA INDUSTRIAL BOTUCATUENSE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GALVAO SEVERINO, 371 Bairro: VILA CASA BRANCA - Identificado sob número 13.0002.0001 em nome de SA INDUSTRIAL BOTUCATUENSE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 26 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0423.0022 em nome de DANIEL GONÇALVES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 26 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0423.0022 em nome de DANIEL GONÇALVES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 385 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0168.0008 em nome de INEZ ROSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 385 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0168.0008 em nome de INEZ ROSA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0174.0013 em nome de MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLIARIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0174.0013 em nome de MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLIARIO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua 24, 58 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0529.0006 em nome de ALESSANDRO CORREA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOSE LEMES (CORONEL ZE DO LAÇO), 306 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0518.0029 em nome de NAIARA MARIAN DE MELO FERREIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0420.0001 em nome de LUIZ CARLOS ANSELMO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0159.0015 em nome de ANTÔNIO DIEGO AFONSO BOZONI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 2129 Bairro: CHACARA LAVAPES - Identificado sob número 01.0007.0007 em nome de HELENA GOMES CAMARGO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0412.0027 em nome de CLEIDE MARQUES, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0325.0033 em nome de JOEL GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO, 240 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0087.0021 em nome de TIAGO FERREIRA CAVALCANTE RIBEIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL DI CREDO, 0 Bairro: JARDIM PANORAMA - Identificado sob número 13.0187.0033 em nome de MITOSHI NONAKA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0330.0005 em nome de DALMACIO FERREIRA REIS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0027 em nome de HIDEO MARUYAMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0018 em nome de FRANCISCO LIBERATO CARMO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0369.0040 em nome de EDSON CIRIACO DE SOUZA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0359.0005 em nome de GENIR SOUZA SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0366.0024 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE KLEFENS, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0140.0054 em nome de ZULEICA BIANCHINI DE ALMEIDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0414.0019 em nome de NAPOLEAO TAKAYUKI YOSHIKADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0157.0011 em nome de MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLIARIO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PEDRO RAUL, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob

número 04.0173.0004 em nome de JOSE MAURO RODRIGUES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Imóvel localizado à Rua OSWALDO PACHECO, 132 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0178.0001 em nome de VERA LUCIA FANHA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ VAZ DE CAMOES, 61 Bairro: VILA SANTA CATARINA - Identificado sob número 07.0033.0026 em nome de AECIO DAS DORES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0041 em nome de DAVID BRUNO DUARTES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0521.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 19 de Dezembro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1981/17 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: RAIA DROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTTO CPF: 32901942806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1924/17 Data de Protocolo: 08/12/2017 CEVS: 350750601-863-000168-1-0 Data de Validade: 18/12/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Praça CARLOS CESAR, 00 CECAP Município: BOTUCATU CEP: 18606-133 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RENAN PEREIRA DE SOUZA CPF: 33321814838 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:243.265 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA BATISTA CPF: 11223408850 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:082.826 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1887/17 Data de Protocolo: 05/12/2017 CEVS: 350750601-863-001151-1-8 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: FARMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 15.727.057/0001-64 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL SIBAR JUNIOR CPF: 22207882888 Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR JUNIOR CPF: 22207882888 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1877/17 Data de Protocolo: 01/12/2017 CEVS: 350750601-863-000183-1-7 Data de Validade: 06/12/2018 Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS CARLOS ALBERTO JORGE LTDA CNPJ/CPF: 00.433.346/0001-83 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 258 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO JORGE CPF: 02702917844 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO JORGE CPF: 02702917844 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.074 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1843/17 Data de Protocolo: 22/11/2017 CEVS: 350750601-477-000173-1-0 Data de Validade: 14/03/2018 Razão Social: ASCIELLO MUNHOZ E SANTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.614.387/0001-46 Endereço: Rua JOSE MICHELIN, 78 VILA FORMOSA - RUBIAO JR Município: BOTUCATU CEP: 18618-072 UF: SP Resp. Legal: WELITON ASCIELLO DOS SANTOS CPF: 36960792860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1878/17 Data de Protocolo: 19/09/2017 CEVS: 350750601-864-000020-1-1 Data de Validade: 06/12/2018 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 00.332.005/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16331 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1979/17 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 350750601-864-000346-1-4 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: CLÍNICA E LAB. DE ENDOC. E METABOLISMO DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 50.808.195/0002-50 Endereço: Rua FLORIANO SIMÕES, 160 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SARTORI MONDELLI CPF: 34431603875 Resp. Técnico: LUCIANA TANAKA CPF: 31302751859 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11.191 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Autorização para Medicamento de Controle Especial

Autorização para adquirir, estocar e dispensar os medicamentos da Portaria 344/98, Lista C1. Empresa : UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO. CNPJ: 45.425.899/0004-75

ENDEREÇO: Praça Isabel Arruda, 138 – Centro – Botucatu/SP.

RESP. TÉCNICA: Paula Lecciolli Duarte, inscrito no Conselho Regional de Farmácia CRF/ SP, sob o Nº 72.272.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 22 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº 427/2017 Processo Administrativo nº 39.836/2017 – PREGÃO 387/17 Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIAL DE BOTUCATU Contratada: LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE 01 (UM) REDUTOR DO BALÃO DO CAMINHÃO BETONEIRA FORD CARGO 2629 ANO 2014 INSTALADO. Valor: R\$ 17.015,36 (Dezessete mil e quinze reais e trinta e seis centavos). Fichas: 507 e 510 – Secretaria Municipal de Obras	
Termo de Aditamento ao Contrato nº 312/16 Contrato/Aditivo nº 432/2017 Processo Administrativo nº 42.471/2017, anexo ao de nº 32.395/2015 – Concorrência Publica nº 018/15. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO VILA JARDIM / JARDIM REGINA A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 5788/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU - SP. Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 180 dias	
Termo de Aditamento ao Contrato nº 655/14 Contrato/Aditivo nº 433/2017 Processo Administrativo nº 40.389/2017 - anexo ao 37.773/2014 – Pregão nº 299/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 03 (TRÊS) AJUDANTES DE PINTURA À PISTOLA E 03 (TRÊS) PINTORES À PISTOLA Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.	
Termo de Aditamento ao Contrato nº 704/14 Contrato/Aditivo nº 435/2017 Processo Administrativo n.º 44.784/2017 - anexo ao 41.794/2014 – Pregão nº 339/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 16 (DEZESSEIS) AJUDANTES DE MOTORISTAS JUNTO À MERENDA ESCOLAR. Aditamento: PRORROGA O PRAZO CONTRATADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES	
Contrato nº. 436/2017 Processo Administrativo n.º. 08.320/2017 – Pregão nº. 052/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: A.P. MARTIN EIRELI - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CORTE DE MATO E GRAMÍDEAS, CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO MECÂNICA, RASPAGEM DE GUIAS E SARGETAS EM VIAS PÚBLICAS, PRACAS, ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP. Valor: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha nº 528 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.	
Contrato nº. 437/2017 Processo Administrativo n.º. 08.320/2017 – Pregão nº. 052/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: LEANDRO RICARDO TAIATELA – EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CORTE DE MATO E GRAMÍDEAS, CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO MECÂNICA, RASPAGEM DE GUIAS E SARGETAS EM VIAS PÚBLICAS, PRACAS, ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP. Valor: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha nº 528 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.	
Contrato nº. 442/2017 Processo Administrativo nº. 43.414/2017 – Convite nº. 017/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. COSTA LEITE, ESQUINA COM A RUA BRASÍLIA, NA VILA ASSUNÇÃO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Valor: (R\$) 49.303,20 (Quarenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 502 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais	
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2015 Contrato/Aditivo nº 443/2017 Processo Administrativo nº. 44.031/2017, anexo ao de nº 10.543/2015 – Pregão 082/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIROS JUNTO À MERENDA ESCOLAR. Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato	
Termo de Aditamento ao Contrato nº 515/16 Contrato/Aditivo nº 446/2017 Processo Administrativo n.º 43.618/2017 anexo ao de nº 30.080/2016 – Pregão nº 253/16 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 meses	
Contrato nº. 447/2017 Processo Administrativo n.º. 43.723/2017 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ALETEIA APARECIDA PERES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ALAS DA PONTE E DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AMANDO DE BARROS. Valor: R\$ 8.260,27 (Oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: Ficha 502 – Secretaria Municipal de Obras.	

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 632/14 Contrato Aditivo nº. 448/2017 Processo Administrativo n.º 43.619/2017, anexo ao 32.605/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU LOCADOR: JOSÉ FLORENCIO FILHO E GISLAINE GARCIA FLORENCIO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ALVORADA DA BARRA. ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.	Contrato nº. 449/2017 Processo Administrativo n.º. 43.721/2017 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MARCIA APARECIDA ROSA NUNES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ALAS DA PONTE E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS NA VILA ÉDEM – BOTUCATU/SP. Valor: R\$ 14.028,08 (Quatorze mil vinte e oito reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ficha 502 – Secretaria Municipal de Obras.	Contrato nº. 450/2017 Processo Administrativo n.º. 43.702/2017 – Pregão nº. 412/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE CALDEIRÕES GÁS / VAPOR REDONDO – 300 LITROS, PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DA MERENDA ESCOLAR. Valor: R\$ 43.680,00 (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Fichas nº 109 – Secretaria Municipal de Educação.	Contrato nº. 452/2017 Processo Administrativo nº. 44.519/2017 – Convite nº. 018/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO E PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA NA RUA VICENTE DA ROCHA TORRES, ESQUINA COM A RUA PROFª GARIBALDINA PINHEIRO MACHADO TOLOSA, CÔRREGO ÁGUA FRIA, NA VILA SÃO LÚCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Valor: (R\$) 68.065,00 (Sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 525 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais	Contrato nº. 455/2017 Processo Administrativo nº. 07.122/2017 – Pregão nº. 046/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Valor: R\$ 849.334,13 (Oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Dotações Orçamentárias: Fichas nº. 107 e 125 – Secretaria Municipal de Educação.	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 682/2012 Contrato/Aditivo nº 463/2017 Processo Administrativo nº. 42.603/2017, anexo ao de nº 39.762/2012 – Pregão 306/2012 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO “DR. CARLOS ALBERTO MELUSO” Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo	Termo de Aditamento ao Contrato nº 649/14 Contrato/Aditivo nº 466/2017 Processo Administrativo n.º 34.778/2017 anexo ao de nº 38.211/2014 – Convite nº 054/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO A INFRAESTRUTURA DE REDE WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM. Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 45.595/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, ART. 25 I, LF 8.666/93 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA PARA QUE POSSAM REALIZAR TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE. VALOR R\$ 67.000,00 FICHA: 224 DATA: 18/12/2017	RATIFICAÇÃO À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 31.166/2017 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na Lei Federal N.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº. 26 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº. 04 de 02/04/2015, decorrente do Processo nº. 37.818/2.017. Atenciosamente, Botucatu, 16 de Novembro de 2.017. MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 37.784/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 13 de Novembro de 2.017. MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU	HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
--	--	---	---	--	--	---	--	--	---------------------------

PÁG. 8	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 22 DE DEZEMBRO DE 2017
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.969/2.017 – Pregão 404/2.017, nomeada pela portaria n.º 1746 para as empresas: ELO TEXTIL LTDA EPP, nos itens 04, 05, 10. LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 06, 08 e 09. Botucatu, 13 de dezembro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA	Face o constante dos autos do processo nº. 46.425/2017 - Convite nº. 019/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores João Francisco Moretti e Eng.º Carlos Roberto Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 15970. Botucatu, 15 de dezembro de 2017. GERALDO PUPO DA SILVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 41.969/2017 – Pregão 404/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 14 de dezembro de 2.017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADJUDICAÇÃO Considerando que a planilha apresentada, foi aceita, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 42.335/17 – Pregão Presencial 407/17, nomeada pela portaria nº. 1.749 para a empresa:- ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME – ITEM 01. Botucatu, 18 de dezembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.398/17 – Pregão Presencial 409/17, nomeada pela portaria nº. 1.757 para a empresa:- AGROARTE – SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO LTDA – ITENS 01, 03, 04, 07 e 09; FRACASSADO – ITENS 02, 05, 06, 08 e 10. Botucatu, 14 de dezembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 42.335/17 – Pregão Presencial nº 405/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Mauro dos Santos e Rodrigo Luiz Fumis para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13685. Botucatu, 18 de dezembro de 2017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 43.398/17 – Pregão Presencial nº 409/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Cláudia Maria Rossetto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro. Botucatu, 15 de dezembro de 2017. ANDRE LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.897/17 – Pregão Presencial 421/17, nomeada pela portaria nº 1.790 para a empresa:- BARGI STUANI CIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – ITENS 01 à 08. Botucatu, 07 de dezembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.271/17 – Pregão Presencial 417/17, nomeada pela portaria nº. 1.779 para a empresa:- COTAS PRINCIAL E RESERVADA RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP – ITEM 01. Botucatu, 14 de dezembro de 2017. ANDRE LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 44.897/17 – Pregão Presencial nº 421/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro. Botucatu, 15 de dezembro de 2017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 44.271/17 – Pregão Presencial nº 417/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Osvaldo de Oliveira Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro. Botucatu, 14 de dezembro de 2017. ANDRE LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	ADJUDICAÇÃO Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 43.407/2017 – Pregão Presencial 411/17, e a demonstração foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:- POSITIVO TECNOLOGIA S/A – LOTE 01. Botucatu, 18 de dezembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 44.519/2017 - Convite nº. 018/2017, para a empresa: ALETÉIA APARECIDA PERES ME Botucatu, 15 de dezembro de 2017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 43.407/17 – Pregão Presencial nº 411/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Cristiane Maria Paganini para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 14894 e 16129. Botucatu, 19 de dezembro de 2017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 44.519/2017 - Convite nº. 018/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 15207. Botucatu, 15 de dezembro de 2017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.779/17 – Pregão Presencial 429/17, nomeada pela portaria nº. 1.808 para a empresa:- LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP - ITEM 01; FRACASSADO – ITEM 02. Botucatu, 19 de dezembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA
E SERVIÇOS MUNICIPAIS ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.425/2017 - Convite nº. 019/2017, para a empresa: MAZZA, FREGOLENTE & CIA. – ELETRICIDADE E CNSTRUÇÕES LTDA. Botucatu, 15 de dezembro de 2017. GERALDO PUPO DA SILVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 46.779/17 – Pregão Presencial nº 429/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Wesley Martinez Yong e João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências. Botucatu, 20 de dezembro de 2017.
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE	

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.782/17 – Pregão Presencial 431/17, nomeada pela portaria nº 1.810 para a empresa:-
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - ITEM 01.

Botucatu, 19 de dezembro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 46.782/17 – Pregão Presencial nº 431/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Juliano Bacchi e Alex Sander Porcena e Renato Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 20 de dezembro de 2017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONDUITE CORRUGADO DE ¾ AMARELO. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NÃO PODE AMASSAR, NEM PROPAGAR CHAMAS E DEVE ATENDER A NBR 15465. MARCA: Dinoplast	M	3.000	0,67	2.010,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	ELETRODUTO FLEXIVEL E CORRUGADO 1 POLEGADA, COR PRETO PVC MARCA:	M	3.000			Fracassado
03	ELETRODUTO FLEXIVEL E CORRUGADO 1.1/2 POLEGADAS, COR PRETO PVC MARCA:	M	2.000			Fracassado
04	QUADRO DE COMANDO DE SOPREPOR (CE) 300X300X200MM SEM FLANGE MARCA:	UN	50			Fracassado
05	QUADRO DE COMANDO DE SOPREPOR (CE) 400X300X200MM SEM FLANGE MARCA:	UN	20			Fracassado
06	ELETRODUTO ANTICHAMA PVC CINZA ¾ X 3M MARCA:	UN	50			Fracassado
07	ELETRODUTO ANTICHAMA PVC CINZA 1 X 3M MARCA:	UN	50			Fracassado
08	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 300MMX4,8MM MARCA: Brasfort	UN	5.000	0,16	800,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 2.810,00						

Ata de Registro de Preço nº 317/2017

Processo nº. 43.789/2.017 - Pregão nº. 414/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAIXA CONDULETE. 4X2 CINZA	PÇ	60	Tramontina	5,40	324,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
02	ESPELHO OU PLACA PVC CINZA CONDULETE 4 X 2	PÇ	60	Tramontina	2,15	129,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
03	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN, BARRA 1MT, 35MM	PÇ	10				Fracassado
04	LÂMPADA LED BULBO 18W BIVOLTS E27 6.5K BRANCA –	PÇ	200	Opus	25,40	5.080,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
05	LÂMPADA LED E27 BULBO 50W POTÊNCIA: 50W FLUXO LUMINOSO(LM): 5500LM VOLTAGEM: 100V-265V MATERIAL: PC, VIDA MÉDIA: 40000H FREQUÊNCIA (HZ): 50HZ/60HZ TEMPERATURA DA LÂMPADA:60°C TEMPERATURA AMBIENTE(TA): -20~+50°C	PÇ	200				Revogado
06	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 20W 6400W	PÇ	200	Kian	12,80	2.560,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
07	CALHA COMERCIAL DE SOBREPOR 2 X 40W COR BRANCA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA SEM ACESSÓRIOS, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	100	Lumepetro	10,50	1.050,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
VALOR TOTAL R\$ 9.143,00							

Ata de Registro de Preço nº 303/2017

Processo nº. 38.714/17 – Pregão Presencial nº. 379/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FERMENTO BIOLÓGICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EM PACOTES DE 500G (VALIDADE 45 DIAS) MARCA: Fleischmann	4.000	KG	14,89	59.560,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 59.560,00						

Ata de Registro de Preço nº 307/2017

Processo nº. 41.156/17 – Pregão Presencial nº. 397/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA,

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70%, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70%. MARCA: Itaja	FR	20.625	3,29	67.856,25	Irineu Valentim Tonelotto Me
VALOR TOTAL R\$ 67.856,25						

Cota reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70%. MARCA: Itaja	FR	6.875	3,29	22.618,75	Irineu Valentim Tonelotto Me
VALOR TOTAL R\$ 22.618,75						

Ata de Registro de Preço nº 305/2017

Processo nº. 40.260/17 – Pregão Presencial nº. 391/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME, CM HOSPITALAR S/A, RICARDO RUBIO EPP, SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP, EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE EM PÓ DESNATADO, INSTANTÂNEO, INDICADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D. ISENTO DE GLÚTEN, SACHÊ COM NO MÍNIMO 300G. MARCA: Danky	SAH	90	10,50	945,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
02	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, INDICADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A E D. SACHÊ COM NO MÍNIMO 300G. MARCA: Danky	SAH	210	8,84	1.856,40	Cirurgica Nova Era Ltda Me
03	MODULO DE FIBRA SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA AUXILIAR NO FUNCIONAMENTO INTESTINAL E CONTRIBUIR PARA O EQUILÍBRIO DE SUA FLORA. PODE SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES SÓLIDAS, PASTOSAS OU LIQUIDAS SEM ALTERAÇÃO EM AROMA, SABOR OU TEXTURA DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 250G. MARCA: Nestle	LTA	30	52,00	1.560,00	Cm Hospitalar S/A
04	MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM NO MÍNIMO 90% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTROS, PARA USO POR VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTÉICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS. LATA COM NO MÍNIMO 250G. MARCA: Fresubin Protein	LTA	180	68,00	12.240,00	Ricardo Rubio Epp
05	BEBIDA A BASE DE SOJA LIGHT 200ML MARCA: Ades	UN	900	2,50	2.250,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE SER UMA IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS E CARBOIDRATOS.					

06	PODE TER PREBIO 1, QUE CONTRIBUI COM A SAÚDE DO SISTEMA DIGESTÓRIO, MELHORANDO O APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. CONTÉM LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, SABOR BAUNILHA. LATA COM 400G MARCA:	LTA	330			Fracassado
07	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA FORMA PO, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. PODE SER USADO COMO NUTRIÇÃO TOTAL, OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA REFORÇAR OS HÁBITOS REGULARES DE ALIMENTAÇÃO. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, COM DIFICULDADES ALIMENTARES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 400G. MARCA: Abbott	LTA	2.010	42,65	85.726,50	Samapi Cirurgica Ltda Epp
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO (1 ML = 1,5 KCAL), FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS, INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES COM ANOREXIA E COM BAIXA INGESTÃO DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. SABOR BAUNILHA - FRASCO COM 200ML. MARCA: Danone	FR	450	18,50	8.325,00	Emporio Hosp Com Prod Cirurgica Ltda
09	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, RESTRIÇÃO HÍDRICA, CIRURGIAS BUCO-MAXILO, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E CARDIOPATAS. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM VOLUME PEQUENO. ACRESCIDO DO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL / ML. FRASCO 200ML. MARCA: Energyzip	FR	1.350	5,81	7.843,50	Ricardo Rubio Epp
10	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACÁRIDES (FOS). COM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO. RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLIINSATURADOS, QUE EXERCEM EFEITOS BENEFÍCIOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PREBIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA. MARCA: Abbott	LTA	135	41,90	5.656,50	Samapi Cirurgica Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 126.402,90						

Cota reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE EM PÓ DESNATADO, INSTANTÂNEO, INDICADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D. ISENTO DE GLÚTEN. SACHÊ COM NO MÍNIMO 300G. MARCA: Dancy	SAH	30	10,50	315,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
02	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, INDICADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A E D. SACHÊ COM NO MÍNIMO 300G. MARCA: Dancy	SAH	70	8,84	618,80	Cirurgica Nova Era Ltda Me
03	MODULO DE FIBRA SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA AUXILIAR NO FUNCIONAMENTO INTESTINAL E CONTRIBUIR PARA O EQUILÍBRIO DE SUA FLORA. PODE SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES SÓLIDAS, PASTOSAS OU LÍQUIDAS SEM ALTERAÇÃO EM AROMA, SABOR OU TEXTURA DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 250G. MARCA: Nestle	LTA	10	54,00	540,00	Medicam Medicamentos Campinas Ltda

04	MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM NO MÍNIMO 90% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTROS, PARA USO POR VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO, PROTÉICA, INFECÇÃO, SEPSIS, PACIENTES QUEIMADOS. LATA COM NO MÍNIMO 250G MARCA: Fresubin Protein	LTA	60	68,00	4.080,00	Ricardo Rubio epp
05	BEBIDA A BASE DE SOJA LIGHT 200ML MARCA: Ades	UN	300	2,50	750,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
06	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE SER UMA IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS E CARBOIDRATOS. PODE TER PREBIO 1, QUE CONTRIBUI COM A SAÚDE DO SISTEMA DIGESTÓRIO, MELHORANDO O APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. CONTÉM LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, SABOR BAUNILHA. LATA COM 400G MARCA:	LTA	110			Fracassado
07	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA FORMA PO, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. PODE SER USADO COMO NUTRIÇÃO TOTAL, OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA REFORÇAR OS HÁBITOS REGULARES DE ALIMENTAÇÃO. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, COM DIFICULDADES ALIMENTARES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 400G. MARCA: Abbott	LTA	670	42,65	28.575,50	Samapi Cirurgica Ltda Epp
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO (1 ML = 1,5 KCAL), FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS, INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES COM ANOREXIA E COM BAIXA INGESTÃO DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. SABOR BAUNILHA - FRASCO COM 200ML. MARCA: Danone	FR	150	18,80	2.820,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
09	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, RESTRIÇÃO HÍDRICA, CIRURGIAS BUCO-MAXILO, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E CARDIOPATAS. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM VOLUME PEQUENO. ACRESCIDO DO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL / ML. FRASCO 200ML. MARCA: Abbott	FR	450	5,80	2.610,00	Samapi Cirurgica Ltda Epp
10	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACÁRIDES (FOS). COM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO. RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLIINSATURADOS, QUE EXERCEM EFEITOS BENEFÍCIOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PREBIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA. MARCA: Abbott	LTA	45	41,72	1.877,40	Cirurgica Nova Era Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 42.186,70						

Ata de Registro de Preço nº 310/2017

Processo nº. 39.116/2.017 - Pregão nº. 380/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, RICARDO RUBIO EPP, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME, LICITAPIRA DO A AO Z

COMERCIAL EIRELI EPP, SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, VISANDO A SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. COM MIX DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE SÓDIO E GORDURA SATURADA INDICADA PARA PESSOAS COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. CONTEM SUCRALOSE. COM 100% MALTODEXTRINA. ISENTA DE FIBRAS ADMINISTRADO VIA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA:	LTA	960	Trophic Basic	37,80	36.288,00	Ricardo Rubio Epp
02	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA COMO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. LATA COM 800G MARCA:	LTA	960	Trophic Fiber	47,80	45.888,00	Ricardo Rubio Epp
03	ESPESANTE INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA USO EM CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. PERMITE AS DILUIÇÕES XAROPE, MEL E PUDIM, PODENDO SER UTILIZADA EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G MARCA:	LTA	380	Biosen Espessante	39,00	14.820,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
04	FARINHA LÁCTEA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS E SAIS MINERAIS EMBALADA EM LATA DE 400G MARCA:	LTA	40	Nestle	15,98	639,20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
05	FORMULA HIPERPROTEICA INDICADA ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES E SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS QUE NECESSITEM DE CONTROLE GLICÊMICO. (INTOLERÂNCIA À GLICOSE). SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. CONTEM FIBRAS NA COMPOSIÇÃO, SABOR BAUNILHA. COM NO MÍNIMO 15 % DE PROTEÍNA, 39% CARBOIDRATO E ATÉ 46% SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G. MARCA:	LTA	280	Pleni Nutrium	36,20	10.136,00	Saude Integral Prod Nutricionais Eireli Epp
06	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G. MARCA:	LTA	1.840	Nestle	26,50	48.760,00	Saude Integral Prod Nutricionais Eireli Epp
07	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DE 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G. MARCA:	LTA	1.400	Nestle	27,80	38.920,00	Saude Integral Prod Nutricionais Eireli Epp
08	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. LATA DE 800G MARCA:	LTA	100	Danone	42,00	4.200,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
09	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA INDICADA PARA LACTENTES COM RISCO DE DESENVOLVER ALERGIAS ALIMENTARES (0 A 6 MESES DE VIDA). COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE, DHA E ARA. ISENTA DE GLUTEN. LATA DE 400G. MARCA:	LTA	720	Nestle	20,50	14.760,00	Saude Integral Prod Nutricionais Eireli Epp
10	FORMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO A PARTIR DO 6º MÊS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA DE 400G. MARCA:	LTA	100	Danone	37,00	3.700,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
11	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. COM MIX DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE SÓDIO E GORDURA SATURADA INDICADA PARA PESSOAS COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. CONTEM SUCRALOSE. COM 100% MALTODEXTRINA. ISENTA DE FIBRAS ADMINISTRADO VIA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA:	LTA	960	Danone	33,00	31.680,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
12	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA COMO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. LATA COM 800G MARCA:	LTA	960	Nestle	27,00	25.920,00	Saude Integral Prod Nutricionais Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 275.711,20							

Ata de Registro de Preço nº 297/2017
Processo nº. 39.120/2.017 - Pregão nº. 382/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, RICARDO RUBIO EPP, CM HOSPITALAR S/A, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME, MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA, VISANDO A SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: ARROZ SACHÊ COM NO MÍNIMO 180G.	shc	30	Nestle	4,58	137,40	Saude Integral Produtos Nutricionais
02	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: MILHO SACHÊ COM NO MÍNIMO 180G.	shc	120	Nestle	4,58	549,60	Saude Integral Produtos Nutricionais
03	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO, FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400G. SABOR ARROZ.	lta	30	Nestle	10,00	300,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
04	CEREAL COMPOSTO DE AVEIA, ARROZ E MILHO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS E 9 VITAMINAS, QUE CONTRIBUEM PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO. CONTEM GLUTEN. LATA COM 400G.	lta	15	Nestle	10,00	150,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
05	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO, FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400G. SABOR MILHO.	lta	30	Nestle	10,00	300,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
06	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM NA ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G.	lta	3930	Prodiet	18,40	72.312,00	Ricardo Rubio Epp
07	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO NAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM NA ALIMENTAÇÃO. SEM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G.	lta	75	Vitafor	20,35	1.526,25	Saude Integral Produtos Nutricionais
08	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS. INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G.	lta	465	Nestle	37,50	17.437,50	Cm Hospitalar S/A
09	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO A PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 8º MÊS DE VIDA. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG.	shc	165	Athletica	19,00	3.135,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
10	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. SEM SACAROSE, COM FIBRAS PREBIÓTICAS E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLUTEN. LATA DE 400G.	lta	150	Nestle	13,41	2.011,50	Saude Integral Produtos Nutricionais
11	DIETA DE CASEINATO DE CÁLCIO, MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE. PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS. LATA DE 250G.	lta	240	Nutricium	57,00	13.680,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
12	DIETA ELEMENTAR E HIPOALERGICA DESDE O NASCIMENTO DA CRIANÇA COM AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ALTA ABSORÇÃO. COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA À FORMULA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTEM SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, INTOLERÂNCIA A HIDROLISADOS PROTEÍCOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS: FÍSTULA ENTERICA, COLESTASE RELACIONADA À NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA; E NA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E 100% LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL; APRESENTADO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	lta	75	Danone	150,00	11.250,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 122.789,25							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: ARROZ SACHÊ COM NO MÍNIMO 180G.	shc	10	Danone	4,53	45,30	Cirurgica Nova Era Ltda Me

02	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: MILHO SACHÊ COM NO MÍNIMO 180G.	shc	40	Danone	4,20	168,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
03	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO, FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. CONTEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400G. SABOR ARROZ.	lta	10	Nestle	10,00	100,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
04	CEREAL COMPOSTO DE AVEIA, ARROZ E MILHO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS E 9 VITAMINAS, QUE CONTRIBUEM PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO. CONTEM GLÚTEN. LATA COM 400G.	lta	05	Nestle	10,00	50,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
05	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO, FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. CONTEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400G. SABOR MILHO.	lta	10	Nestle	10,00	100,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
06	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO, PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM MÁ ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G.	lta	1310	Danone	16,42	21.510,20	Cirurgica Nova Era Ltda Me
07	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO NAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO, PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM MÁ ALIMENTAÇÃO. SEM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G.	lta	25	Vitafor	20,35	508,75	Saude Integral Produtos Nutricionais
08	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G.	lta	155	Nestle	47,00	7.285,00	Medicam Medicamentos Campinas Ltda
09	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG.	shc	55	Atletica	19,00	1.045,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
10	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. SEM SACAROSE, COM FIBRAS PREBIÓTICAS E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 400G.	lta	50	Nestle	13,41	670,50	Saude Integral Produtos Nutricionais
11	DIETA DE CASEINATO DE CÁLCIO, MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE. PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS. LATA DE 250G.	lta	80	Nestle	57,00	4.560,00	Saude Integral Produtos Nutricionais
12	DIETA ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA DESDE O NASCIMENTO DA CRIANÇA COM AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA À FÓRMULA. ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTEM: SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, INTOLERÂNCIA A HIDROLISADOS PROTEICOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS; FÍSTULA ENTERICA. COLESTASE RELACIONADA À NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA; E NA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E 100% LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL; APRESENTADO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	lta	25	Danone	150,00	3.750,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 39.792,55							

Ata de Registro de Preço nº 304/2017

Processo nº. 41.188/17 – Pregão Presencial nº. 401/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, PHYRA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP, ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, NP DA SILVA SENE PAPELARIA LTDA ME, ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES PARA ESCRITORIO LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

COTA PRINCIPAL:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CADERNO BROCHURA 1/4, GRAMPEADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, 96FL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	UN	15.000	3B Phyra	2,01	30.150,00	Phyra Comercial Industrial Ltda E
02	CADERNO BROCHURA, GRAMPEADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, COM 60 FOLHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²	UN	16.500	3B Phyra	3,25	53.625,00	Phyra Comercial Industrial Ltda E

03	CADERNO BROCHURÃO, GRAMPEADO, CAPA DURA COM PAUTA E MARGEM, COM 96 FOLHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²	UN	24.000	Dmm	3,27	78.480,00	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
04	CADERNOS DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	UN	22.500	Dmm	2,69	60.525,00	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
05	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	UN	4.875	Credeal	3,08	15.015,00	Np da Silva Sene Papelaria Me
06	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	UN	4.875	Dmm	5,95	29.006,25	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
07	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA, RESISTENTE ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, COM TAMPAS ANTIFRIZANTES. JOGOS COM 12 CORES DIVERSAS.	CJ	7.500	Brw	6,61	49.575,00	Alfa Sup Escolares para Escritorio Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 316.376,25							

Ata de Registro de Preço nº 308/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MARCOPOLO S.A., VISANDO A POSSÍVEL REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA USO NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Veículos, tipo micro-ônibus para transporte de alunos, carroceria em aço, comportando chassis 0km, 9.000 quilos no mínimo, fabricação nacional, ano 2017, modelo 2018, janelas do passageiro com abertura máxima de 10cm, equipado com janelas de emergência, para-brisas bipartido ou inteiro, porta dianteira com elevador semiautomático instalado, com interruptor de acionamento externo da porta dianteira localizada atrás da grade frontal, piso em chapa de alumínio lavrada, espelhos retrovisores, com ventilação no teto, 01 unidades tipo alçapão, direção hidráulica, motor turbinado, dianteiro e pós arrefecido, caixa de mudanças de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, embreagem hidráulica, com respectivos cintos de segurança, banco de motorista com sistema de múltipla regulagem e suspensão, combustível diesel, potência mínima de 156cv, motor 4 cilindros, carroceria com comprimento mínimo de 8000mm, entre eixo mínimo de 4000mm, rodagem dupla no eixo traseiro, equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio e demais itens obrigatório pelo Código Nacional de Trânsito. O designer interno será composto de 04 (quatro) espaços para cadeiras de roda em ordem de marcha, sendo 02 do lado esquerdo e 02 do lado direito, constando de cintos de cinco pontos para cadeira de rodas e travas, 12 passageiros sentados e mais 01 motorista, com encosto de cabeça e assento estofados e revestidos de tecido, com cintos de segurança abdominal, de acordo com o termo de referência – Termo de Referência.	un	05	Marcopolo Volare DW9	245.000,00	1.225.000,00	MARCOPOLO S.A.
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 1.225.000,00			

Ata de Registro de Preço nº 322/2017

Processo nº. 44.271/2.017 - Pregão nº. 417/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM 25.000M² EM VIAS PÚBLICAS.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	VALOR M²	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM 15.000M² EM VIAS PÚBLICAS. (COTA PRINCIPAL)	SERV	01	61,875	928.125,00	Rodomix Obras e Serviços Eireli Epp
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM 5.000M² EM VIAS PÚBLICAS. (COTA RESERVADA)	SERV	01	61,875	309.375,00	Rodomix Obras e Serviços Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 1.237.500,00						

Ata de Registro de Preço nº 315/2017

Processo nº. 40.974/2.017 - Pregão nº. 396/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	BALANÇO DE DOIS ASSENTOS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 3MM DE ESPESSURA CADEIRA COM CONTORNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA						

01	RESPECTIVAMENTE E CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM ARGOLAS DE 4,5MM. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 2,65M; LARGURA: 1,80M; PESO: 48,5KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ginast	1.250,00	62.500,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
02	BALANÇO DE TRÊS ASSENTOS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 3MM DE ESPESSURA. CHAPA DE AÇO CARBONO DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE E CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM ARGOLAS DE 4,5MM. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (3) TRÊS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 3,65M; LARGURA: 1,80M; PESO: 58,5KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ginast	1.400,00	70.000,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
03	ESCORREGADOR - 2 METROS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA COM BARRA DE 1 1/4" X 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 2,25MM. EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS E DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,60M; COMPRIMENTO: 2,10M; LARGURA: 0,40M; PESO: 43,5KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ginast	726,00	36.300,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
04	ESCORREGADOR - 3 METROS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA BARRA DE 1 1/4" X 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 2,25MM. EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS E DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,60M; COMPRIMENTO: 2,15M; LARGURA: 0,45M; PESO: 61,5KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ginast	1.066,00	53.300,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
05	GANGORRA DOIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM ASSENTOS DE BORDAS ARREDONDADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (4) QUATRO USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,80M; COMPRIMENTO: 1,05M; LARGURA: 2,20M; PESO: 38,5KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ziober	766,00	38.300,00	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda Epp
06	GANGORRA TRÊS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM ASSENTOS COM BORDAS ARREDONDADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (6) SEIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,80M; COMPRIMENTO: 1,75M; LARGURA: 2,20M; PESO: 52,0KG. MARCA/MODELO:	PC	50				Fracassado
07	GIRA - GIRA OITO LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, SEM CANTOS E ARESTAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA TIPO CÔNICO E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (8) OITO USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; DIÂMETRO 1,65M; PESO: 58,0KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ginast	875,00	43.750,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
08	GATOLA LABIRINTO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1" X 2,00MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO 1,50M; LARGURA 1,50M PESO: 85,0KG. MARCA/MODELO:	PC	50	Ginast	1.054,00	52.700,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp

09	LAMBRETA: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, COM ESPESSURA DAS CHAPAS DE 3,00MM. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOL ZINCADOS. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (4) QUATRO USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,20M; COMPRIMENTO: 3,05M; LARGURA: 1,00M; PESO: 67,0KG. MARCA/MODELO:	pc	50	Ziober	1.038,00	51.900,00	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda Epp
10	ESCALA HORIZONTAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA. TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOL ZINCADOS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 2,80M; LARGURA: 0,50M; PESO: 67,0KG. MARCA/MODELO:	pc	50	Ginast	1.050,00	52.500,00	Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 461.250,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.834
de 11 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro nº 320/2017 – Processo Adm. nº 44.537/2017 – Pregão nº 419/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1835
de 11 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.630/2017 - Pregão n.º 443/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1835
de 11 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.630/2017 - Pregão n.º 443/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1836
de 11 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.631/2017 - Pregão n.º 444/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo O. Gonçalves, Maria Inez de Fátima Alves
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.837
de 11 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Mauro dos Santos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 444/2017 – Processo Adm. nº 35.887/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1838
de 13 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.988/2017 - Pregão n.º 445/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Renato Kimura Montanha, Meire Cristina Gêa

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1839

de 13 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 49.000/2017 - Pregão n.º 446/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Juliano Bacchi, Alex Sander Porcena

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.840

de 14 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. nº 45.658/2017 – Pregão nº 425/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.841

de 14 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 450/2017; Processo Adm. nº 43.702/2017 – Pregão nº 412/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.842

de 14 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 451/2017; Processo Adm. nº 38.166/2017, Dispensa de Licitação Lei Federal n.º 11.947/2009 de 16/07/2009:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.843

de 14 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. nº 42.788/2017 – Pregão nº 413/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.844

de 14 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva,

para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. nº 42.789/2017 – Pregão nº 414/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.845

de 15 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 452/2017; Processo Adm. nº 44.519/2017 – Convite nº 018/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.846

de 15 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Engº Carlos Roberto Rodrigues e João Francisco Moretti, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 453/2017; Processo Adm. nº 46.425/2017 – Convite nº 019/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.847

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Mauro dos Santos e Rodrigo Luis Fumis, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 456/2017; Processo Adm. nº 42.335/2017 – Pregão nº 405/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.848

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor José Nelson Rizzo de Castro, em substituição ao servidor Altair Ferreira, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 17.018/2017 – Pregão nº 155/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1849

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 49.505/2017 - Pregão n.º 447/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.850

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Laposte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 321/2017; Processo Adm. nº 41.560/2017 – Pregão nº 403/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.851

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Osvaldo de Oliveira Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 322/2017; Processo Adm. nº 44.271/2017 – Pregão nº 417/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.852

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Claudia Maria Rosseto, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 323/2017; Processo Adm. nº 43.398/2017 – Pregão nº 409/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.853

de 18 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Vilas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 324/2017; Processo Adm. nº 41.969/2017 – Pregão nº 404/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.854

de 19 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Cristiane Maria Paganini, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 462/2017; Processo Adm. nº 43.407/2017 – Pregão nº 411/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.855
de 20 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 325/2017; Processo Adm. nº 44.897/2017 – Pregão nº 421/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
REVOGAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tomada de Preços nº 003/2017
Processo Adm. Nº 27.170/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REABILITAÇÃO DE 11,66 KM DE TRECHO CRÍTICO, DA ESTRADA MILTON DE BARROS CASTANHEIRA, BTC 050, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO AAA Nº 5.102/2017
REVOGADO nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, o referido processo.
Botucatu, 20 de dezembro de 2017
ANDRÉ LUIZ PERES - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.964
de 19 de dezembro de 2017.

“Institui o Semanário Oficial Eletrônico do Município”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Semanário Oficial Eletrônico do Município, como meio oficial de imprensa para publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. O Semanário Oficial Eletrônico será veiculado às sextas-feiras na rede mundial de com-putadores Internet em endereço exclusivo www.botucatu.sp.gov.br., no link "SEMANÁRIO OFICIAL" e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer pessoa física ou jurídica, independente de cadastramento.

Art. 2º A publicação no Semanário Oficial Eletrônico do Município atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

§ 1º As edições do Semanário Oficial Eletrônico do Município serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada.
§ 2º A assinatura digital das edições do Semanário Oficial Eletrônico do Município deverá ser

delegada a servidor da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º A publicação no Semanário Oficial Eletrônico do Município substitui qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por Lei especial, exija outro meio de publicação.

Parágrafo único. As publicações dos atos administrativos serão feitas na íntegra, não cabendo a Secretaria Municipal de Comunicação fazer qualquer edição na matéria encaminhada para publicação, podendo ser alterada apenas a formatação, sem prejuízo do conteúdo do documento.

Art. 4º A publicação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. Poderão, desde que respeitado o disposto no § 1º, e caput do artigo 37 da Constituição Federal, ser publicados no Semanário Oficial Eletrônico, outros atos e informações de interesse público.

Art. 5º Os atos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal só produzirão efeitos após a publicação no Semanário Oficial Eletrônico, criado por esta Lei.

I - considera-se como data da publicação o dia da edição do Semanário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte à publicação para início de contagem de eventuais prazos;

II - os atos, após publicação no Semanário Oficial Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões;

III - eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 6º As edições serão diagramadas e editoradas com recursos de informática, controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um) e serão devidamente numeradas.

§ 1º Poderão ser feitas, a critério do Poder Executivo, edições extras em qualquer dia da semana, desde que presentes a urgência e o interesse público.

§ 2º O Semanário Oficial Eletrônico do Município substitui a versão impressa, devendo ser confeccionadas duas cópias encadernadas de cada edição eletrônica, uma para arquivo no setor de documentação da Prefeitura, e outra para arquivo da Câmara Municipal.

§ 3º Em caso de colapso no sistema, por qualquer eventualidade, que impeça a veiculação eletrônica do Semanário Oficial, deverá ser usado o meio impresso para publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 7º Na primeira página de cada edição, o Semanário Oficial Eletrônico do Município conterá obrigato-riamente:

I - O brasão do Município;

II - o título "Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu";

III - a data e o número da edição;

IV – o número desta Lei;

V - o nome e identificação do responsável.

Art. 8º As publicações no Semanário Oficial Eletrônico do Município não serão onerosas para os órgãos e entidades públicas, bem como para entidades de classe, sindicatos, organizações não governamentais de cunho social, e outros com finalidade social, cabendo a responsabilidade pelo conteúdo do material remetido ao Semanário Oficial Eletrônico para publicação a quem o produziu.

Parágrafo único. O Município de Botucatu não se responsabilizará por erros ou incorporações decorrentes de impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Semanário Oficial Eletrônico.

Art. 9º Ao Município de Botucatu reservam-se os direitos autorais e de publicação do Semanário Oficial Eletrônico de que se trata esta Lei, ficando autorizada sua impressão e proibida sua comercialização.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Comunicação a responsabilidade pela publicação, periodicidade, regularidade e veiculação do Semanário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo poderão ser delegadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orça-mentárias da Secretaria Municipal de Comunicação, suplementadas se necessário.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto a implantação do Semanário Oficial Ele-trônico, indicando a data de início de sua veiculação, com ampla divulgação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogada a Lei nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990.
Botucatu, 19 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Cultura está selecionando para Orquestra Jovem Municipal

Segue aberto até 12 de janeiro de 2018 o processo seletivo para a Orquestra Jovem Municipal de Botucatu. O projeto, viabilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, será um braço pedagógico da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu (OSMB) e terá como intuito profissionalizar músicos da cidade e ingressá-los na OSMB.

O público alvo para esse trabalho é composto por crianças, adolescentes e ex-alunos de projetos musicais de Botucatu, com idade limite de 21 anos e que possuam formação musical intermediária ou avançada.

A iniciativa terá como pilares os seguintes conhecimentos musicais: leitura de partituras, interpretação e linguagem musical dos repertórios eruditos e populares, e execução



dos instrumentos, sempre trabalhando a técnica mais avançada.

A orquestra será composta pelos

seguintes músicos/instrumentos: 16 violinos, 6 violas, 6 violoncelos, 4 contra baixos, 2 flautas transversais,

2 clarinetes, 4 sax (2 alto e 2 tenor) ou 2 oboés e 2 fagotes, 4 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba, 1 pianista e 4 percussionistas, tendo o total de 56 músicos/instrumentos.

Os músicos deverão ter e trazer para os ensaios o seu próprio instrumento musical, com exceção do piano e dos instrumentos de percussão. O local de ensaio será no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci", todas as segundas-feiras, das 17h30 às 19 horas.

As inscrições para o processo seletivo da Orquestra Jovem Municipal de Botucatu será online. Os interessados deverão preencher o formulário que se encontra no link: <https://goo.gl/forms/w0fTZD-qDWnKUmytP2>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: orquestradebotucatu@gmail.com.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

PRO CON

BOTUCATU

(14) 3882-7722

UNIVESP
Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

A UNIVERSIDADE DO
SEU TEMPO

VESTIBULAR UNIVESP/2018

**Engenharia de Computação
Pedagogia
Licenciatura em Matemática
Tecnólogo em Gestão Pública
(Curso oferecido pela FATEC)**

Inscrições:

27/11/2017 a 05/01/2018

www.vunesp.com.br/uvsp1703

Taxa de inscrição: R\$47,88

